



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO MUNICIPAL Nº29/2025

**SÚMULA Nomeia Secretário Municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei 1.313/2024 que RENAMEIA a Secretaria de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica nomeada a SRº. CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS, portadora do RG nº 7.594.279-6 e CPF nº 941.112.949-87, para ocupar o cargo de Secretaria de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do quadro de Provimento em Comissão do município de Cantagalo-PR.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 07 de março de 2025.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 033/2025 – SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº29/2025**

**SÚMULA** Nomeia Secretário Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjnski, no uso de suas atribuições legais e:  
 Considerando a Lei 1.313/2024 que RENAMEIA a Secretaria de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a SRª. CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS, portadora do RG nº 7.594.279-6 e CPF nº 941.112.949-87, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do quadro de Provimento em Comissão do município de Cantagalo-PR.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 07 de março de 2025.

**JOÃO KONJNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE EUCALÍPTO TRATADA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 07 de março de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025**  
**CONTRATO 115/2024 ENTRE O MUNICÍPIO**  
**DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA**  
**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS**  
**SCHMITT LTDA.**

**CONTRATANTE:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Konjnski, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**CONTRATADA:** PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, situada a Rodovia PR 170, s/nº, KM 8, imóvel rural, Guarapuava, PR, CEP 85.099-899, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. DOUGLAS JOANES CORDOVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação DO CONTRATO 115/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo, na data de 11 de junho de 2024, por parte da Administração Municipal.

Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato 115/2024, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 23/02/2025 a 22/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Cantagalo-PR, providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cantagalo-PR, 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO KONJNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJNSKI**

**CONTRATADO:** SC EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
 Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTO DE TRABALHO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	Servente de limpeza interna e externa (feminino e masculino)	01	40 horas	12 meses	12	3.125,00
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						<b>37.500,00</b>
*Item 1: 1 posto de trabalho x 12 meses;						

Data do contrato: 28 de fevereiro de 2025.  
 Vigência da ata: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.